

EDITORIAL

# Terror golpista

Nunca se viu nada parecido. Última segunda-feira, após o presidente Luis Inácio Lula da Silva ser diplomado, em Brasília, criminosos inconformados com os ritos democráticos tocaram o terror na capital federal. Clamam por um golpe de estado, livres para delinquir.

Os apoiadores de Bolsonaro, derrotado nas urnas, incendiaram ônibus, carros, depredaram prédios públicos e privados, tentaram invadir a sede da Polícia Federal. Ninguém foi preso, entre-tanto.

Já passa da hora de as autoridades responsáveis pela aplicação da Lei e a manutenção da ordem enquadrarem os golpistas às portas dos quartéis. Não se trata aqui de

“  
Não é preciso realizar grandes saltos de retórica para apontar o dedo na direção dos golpistas a serviço do bolsonarismo

uma manifestação política legítima. Mas de arruaça e vandalismo, nos casos mais brandos. O terrorismo doméstico está caracterizado nos atentados cometidos contra a vida e a integridade dos cidadãos, nos eventos mais drásticos.

Não é preciso realizar grandes saltos de retórica para apontar o dedo na direção dos golpistas a serviço do bolsonarismo. Basta lançar mão de lógica elementar. São criminosos aqueles que cometem crime, a fim de satisfazer a suas ambições, fazer valer a própria vontade. Atentados contra a Democracia são definidos como crime. Logo, os seguidores do presidente Jair Bolsonaro que insistem em clamar por um golpe não passam de reles criminosos e merecem ser tratados como tal. É simples assim.

Atentados contra a Democracia são definidos como crime. Logo, os seguidores do presidente Jair Bolsonaro que insistem em clamar por um golpe não passam de reles criminosos e merecem ser tratados como tal. É simples assim.

## As mil faces de uma agricultura única e indivisível

\* Luciano Rezende

É atribuída ao grande Guimarães Rosa a seguinte frase sobre seu Estado natal: "Minas são muitas. Porém, poucos são aqueles que conhecem as mil faces das Gerais". Minas são várias, apesar de ser um único e indivisível Estado de nosso país.

O mesmo raciocínio vale para os demais entes da Federação, em maior ou menor escala. É ainda mais válido quando se trata do Brasil, com toda sua enorme extensão territorial, diversidade cultural e complexidades regionais. Apesar de serem vários brasis, há somente uma nação brasileira, com apenas um povo brasileiro.

A agropecuária brasileira também é uma. Só existe uma agricultura brasileira. Assim como existe apenas uma indústria nacional, por exemplo.

Mas mesmo sendo única, a agricultura brasileira é multifacetada e apresenta várias peculiaridades de um sem-número de sistemas de cultivos, modelos de exploração, tamanhos de propriedades, tipos de manejo, níveis de tecnificação, graus de investimento, formatos de gestão, etc.

Toda essa diversidade é positiva e deve ser respeitada. Mostra o dinamismo de um setor robusto e pujante. O caminho é integrar todo esse rico mosaico em torno de um Projeto Nacional de Desenvolvimento, sob as rédeas do Estado, sem cair em divisões superficiais propagadas por um "identitarismo agrário" em voga.

Incentivar a polarização entre o chamado agronegócio e a agricultura familiar é uma armadilha que os setores progressistas devem evitar. Qualquer tipo de divisão entre vilões e mocinhos ou entre tóxicos e saudáveis não interessa a um governo que foi eleito para superar as clivagens golpistas.

Infelizmente, uma proposta do Grupo de transição do Governo Lula reforça ainda mais essa arapuca. A equipe do Grupo Técnico (GT) de Desenvolvimento Agrário propôs a criação do Ministério da Agricultura Familiar e Alimento Saudável, em "contraposição" ao Ministério da Agricultura, alegando a necessidade de se fortalecer a produção de alimentos e assim contribuir no combate à fome e à miséria no país.

O combate à fome e à miséria no país deve ser, sem lugar à dúvida, a maior de todas as metas. Mas esse feito não se dará com a transição da agricultura em grande escala para a agroecologia, tal como propõe o GT. Muito menos abrindo-se mão de um país que volte a investir pesadamente na indústria nacional de insumos químicos seguros para se produzir alimentos e todas as demais matérias primas fundamentais ao bem-estar do povo brasileiro.

O combate à fome é um desafio que envolve múltiplas áreas e setores. Passa necessariamente pelo fortalecimento do Estado Nacional como indutor do desenvolvimento que, ao mesmo tempo em que retome e revigore suas instituições estratégicas na área (Embrapa, Incra, Conab, universidades, Anater, etc),

promova programas sociais fundamentais como política de estoque e compra institucional de alimentos, democratização de créditos agrícolas (custeio, infraestrutura e comercialização), seguro rural, capacitação técnica (Pronatec, Senar, etc), extensão rural e assistência técnica pública e gratuita (Embrater), regularização fundiária e tantas outras ações que exigem caminho oposto ao receituário neoliberal.

O país saiu de um processo eleitoral dos mais polarizados das últimas décadas. A nação se encontra profundamente dividida. O grande esforço dos setores democráticos e progressistas deve se dar em torno de patrocinar a unidade nacional, em todas as áreas. É fundamental entender dialeticamente a luta de classes de modo a não se isolar em seitas ou dogmas negacionistas que vão na contramão da evolução das forças produtivas e dos números inquestionáveis relacionados à produtividade agrícola. É preciso lembrar que temos milhões de brasileiros assalariados que trabalham direta ou indiretamente na grande produção agropecuária.

O Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Pecuária (MAPA) deve ser fortalecido e abrigar as diferentes concepções sobre a questão agrária e agrícola, prevalecendo os interesses do povo brasileiro. Alimentação saudável não é uma prerrogativa da agricultura familiar, como tampouco o "agronegócio" deve ser taxado como tóxico. Todos esses modelos apresentam, sem o monitoramento e a fiscalização do Estado, aspectos contraproducentes e mesmo nocivos ao desenvolvimento sustentável.

O chamado agronegócio, assim como a indústria e o comércio no Brasil precisam ser orientados sob a perspectiva de um Projeto Nacional. Assim como seria um erro criar um Ministério da Pequena Indústria para se contrapor a Grande Indústria (a despeito de os grandes industriais brasileiros serem majoritariamente reacionários), não há espaço para esse tipo de divisão na agropecuária brasileira, apesar de todas as suas singularidades.

O soergimento do Estado Nacional e o expurgo do neoliberalismo como a maior de todas as pragas que abate sobre a nação são os maiores desafios também para agropecuária brasileira. A frente ampla pode e deve ser construída igualmente no campo brasileiro, a fim de se alcançar esse objetivo comum de livrar o país das grandes amarras da capital internacional.

Relembrando novamente o poeta das Gerais, em "A hora e a vez de Augusto Matraga", o "sapo não pula por boniteza, mas porém por precisão."

\* Luciano Rezende, engenheiro agrônomo pela Universidade Federal de Viçosa (UFV), bacharel em Administração Pública pela Universidade Federal Fluminense (UFF) e licenciado em Geografia pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) e Professor Doutor do Instituto Federal de Brasília.

Antônio Luiz da Rocha, CNPJ: 13.022.470/0001-06, SIT. na rua Simão Dias, 98, Bairro: Centro, CEP: 49.010-430, Aracaju/SE. Torna PÚBLICO QUE RECEBEU DA SEMA, A Renovação da Licença de Operação N° 209/2022. EMISSÃO EM 14/11/2022, ATIVIDADE LICENCIADA: comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 02/2022-FMS INN

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos a, realização de licitação na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: *Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação da unidade básica de saúde Berlanga Ribeiro de Góis Júnior - Povoador Dispensa.*

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/03/2023. (quatro de janeiro de dois mil e vinte e três), às 09h30 (nove horas e trinta minutos/horário local). LOCAL: Sala do setor de licitações – situada a Rua Benício Freire, 189, centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. PRAZO DE EXECUÇÃO: Serão de 04 (quatro) meses. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: ORÇÃO: 08000 SMS U.O. 08008 AÇÃO: 1112 / 1124 CLASSIFICAÇÃO: 4490.51.00.00 FONTE DE RECURSO: 15001002 / 16593110 PARECER JURÍDICO: 142/2022 VALOR MÁXIMO: R\$ 247.237,85 (duzentos e quarenta e sete mil duzentos e trinta e sete reais e cinco centavos). O Edital, e informações, na sala da CPL, situada à Rua Benício Freire, 189, centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, de Segunda à Sexta, em dias de expediente, no horário das 08h às 13h, ou através do e-mail: [licitacoesinn@gmail.com](mailto:licitacoesinn@gmail.com) e/ou site: [www.itabaianinha-se.gov.br](http://www.itabaianinha-se.gov.br).

Itabaianinha, SE, 13 de dezembro de 2022

MARIANE MESSIAS DOS SANTOS

Presidente



ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRIRI

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 01/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Educação de Siriri torna público que fará realizar a Chamada Pública n° 01/2022, mediante informações a seguir:

OBJETO:

Aquisição de Cêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, durante o exercício de 2023.

RECEBIMENTO E ABERT. DOS ENVELOPES:

09/01/2023 (nove de janeiro de dois mil e vinte e três), às 09h (nove horas).

BASE LEGAL:

§ 1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009, ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 06 DE 08/05/2020 ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 20 DE 02/12/2020 E PELA RESOLUÇÃO 21 DE 16/11/2021. PARECER JURÍDICO: 247/2022.

O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Dr. Mário Pinotti Nº 306, centro, CEP 49.630-000, Siriri/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelo telefone: (79) 3297-1232.

Siriri, 13 de dezembro de 2022.

ADENILSON DO ESPÍRITO SANTO

Presidente da Comissão

Ana Cecilia Góis Franco Oftalmologia Integrativa. CNPJ 47.138.022/0001-86, situado na Avenida Gonçalo Prado Rokemberg, nº 211, Sala 789, Bairro São José, CEP 49.015-230, Aracaju/SE. Torna público que recebeu da SEMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Aracaju, a Licença Simplificada - LS n° 323/2022 em 30/11/2022 com validade até 30/11/2024, referente à operação de atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

A EMPRESA: CERÂMICA SÃO JORGE LTDA, PESSOA JURÍDICA INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 38.193.336/0001-90, SEDIADA NA FAZENDA MACAMBIRA, S/Nº ZONA RURAL, TELHA, SE, CEP: 49.910-000. TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA ADENA A LICENÇA DE OPERAÇÃO N° 306/2022, EMISSÃO EM: 18/11/2022. ATIVIDADE LICENCIADA: FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERÂMICA E BARRO COZIDO. LOCALIZADA NO ENDEREÇO REPORTADO ANTERIORMENTE NAS COORDENADAS UTM DATUM WGS84: 7324838871574. VALIDADE DA LICENÇA: 03 (TRÊS) ANOS, VENCENDO-SE EM 18/11/2025.